

**LEI Nº 1378/ 01**

**EMENTA:** Autoriza a Prefeitura Municipal firmar convênio com o Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA,** faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Prefeitura Municipal da Aliança, por intermédio de seu Prefeito, autorizada a firmar convênio com o Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**Art. 2º** - O contrato era por objeto, a conservação do prédio de Fórum local, bem como a disponibilização de pessoa necessária à esta conservação e apoio administrativo.

**Art. 3º** - As cláusulas do presente convênio serão as que constam no Anexo I desta lei e impressa em 02 ( duas ) laudas.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução do convênio objeto da presente Lei serão consignadas na dotação 3111 e 3120 do Orçamento Municipal.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2001.

**Dr. Elane Vieira da Silva**  
Prefeito